



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.	
EMENDA Nº 70			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Valdecir Alcantara/PRD	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva tem o objetivo de direcionar valores para a entidade social sem fins lucrativos denominada CEMIC para que desenvolva projetos de forma articulada com os serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	09	Secretaria Munl de Assistência Social	
Objeto/Descrição:		Destinar recursos para a entidade CEMIC.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recurso destinado a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	86		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 15.543.000,00	Quinze milhões quinhentos e quarenta e três mil reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2023.



Valdecir Alcantara
Vereador/PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Mazutti
Vereador - 1º Secretário

